

**EDITAL 018-2025-DA
VAGAS REMANESCENTES - FACC-MT E FACC-VG
PROCESSO SELETIVO - SEGUNDA GRADUAÇÃO**

A Direção Acadêmica da Faculdade Católica de Mato Grosso (FACC-MT) e da Faculdade Católica de Várzea Grande (FACC-VG), pertencentes à União das Faculdades Católicas de Mato Grosso (UNIFACC-MT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital para o ingresso de estudantes na modalidade de segunda graduação, para ingresso no semestre letivo de 2025-2.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa normatizar o processo de seleção para o ingresso de estudantes na modalidade de segunda graduação, para ingresso no semestre letivo de 2025-2.

1.2. O público-alvo são os estudantes que já possuem um diploma de nível superior, em Cursos e Instituições de Ensino Superior (IES) autorizadas/reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.3. As vagas dispostas neste edital estão disponíveis somente para ingresso nos cursos de bacharelado e tecnólogos.

2. DAS VAGAS E CURSOS

2.1. As vagas são destinadas aos cursos de graduação da FACC-MT e da FACC-VG, condicionadas ao quantitativo de vagas remanescentes.

2.2. O quadro a seguir especifica os cursos e o respectivo número de vagas dos cursos da FACC-MT:

CURSO	TURNO	VAGAS
TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	12
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	NOTURNO	08
BACHARELADO EM TEOLOGIA	MATUTINO	05

2.3. O quadro a seguir especifica os cursos e o respectivo número de vagas dos cursos da FACC-VG:

CURSO	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	11
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	10
BACHARELADO EM DIREITO	MATUTINO	09

2.4. À Direção Acadêmica reserva-se o direito de remanejar o quantitativo de vagas entre os cursos listados, conforme a demanda/procura dos candidatos, visando o melhor aproveitamento das bolsas ofertadas.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I) Apresentar diploma de conclusão do ensino superior, bem como histórico escolar, desde que cursados em IES e cursos regulamentados e reconhecidos pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas entre 28 de julho de 2025 e 04 de agosto de 2025.

4.2. A inscrição para o processo seletivo poderá ser realizada através do WhatsApp [65\) 3052-8120](https://api.whatsapp.com/send?phone=6530528120), ou de FORMA PRESENCIAL na secretaria acadêmica da FACC-VG, situada na Av. Presidente Arthur Bernardes, 525, Bairro Centro-sul (Ipase) - Várzea Grande-MT, de segunda-feira a sexta-feira das 12h às 20h.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e entregar cópias dos seguintes documentos:

- I) 1 cópia do diploma da graduação;
- II) 1 cópia do histórico da graduação;
- III) 1 cópia do RG;
- IV) 1 cópia do CPF;

- V) 1 cópia da certidão de nascimento/casamento;
- VI) 1 cópia do comprovante de residência;
- VII) 1 cópia do histórico escolar do ensino médio;
- VIII) 1 cópia do certificado de conclusão do ensino médio.

4.4. As vagas serão preenchidas em modelo de fluxo-contínuo, até o preenchimento do total de vagas disponibilizadas, sendo o registro por ordem de chegada e condicionadas à Análise Documental (documentação disposta nos itens 3.1 e 4.3) e Análise de Aproveitamento de Estudos.

5. DO PROCESSO SELETIVO E ANÁLISE

5.1. O processo seletivo consistirá em duas etapas:

- I) **Análise Documental:** Verificação do cumprimento de todos os critérios e entrega dos documentos dispostos nos itens 3.1 e 4.4.
- II) **Análise de Aproveitamento de Estudos:** A Coordenação do Curso realizará a análise do histórico escolar do candidato para o aproveitamento de estudos, conforme as Resoluções e Regimento Interno.

5.2. A análise de aproveitamento de estudos verificará a compatibilidade curricular para o adequado enquadramento do estudante no semestre letivo.

5.3. O reingresso será indeferido caso a análise de aproveitamento de estudos indique a necessidade de cursar um período inferior a 2 (dois) semestres letivos para a conclusão do curso, bem como o não atendimento aos requisitos dispostos no item 3.

6. DO RESULTADO E MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aptos ao ingresso através da modalidade de segunda graduação serão convocados via e-mail e/ou Contato Telefônico/WhatsApp ([\(\(65\) 3052-8120](tel:65-3052-8120)), e deverão efetivar a matrícula, de FORMA PRESENCIAL, na secretaria acadêmica da FACC-VG, situada na Av. Presidente Arthur

Bernardes, 525, Bairro Centro-sul (Ipase) - Várzea Grande-MT, de segunda-feira a sexta-feira das 12h às 20h.

6.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.3. Para mais informações, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail secretaria.vg@unifacc.com.br ou do WhatsApp [\(65\) 3052-8120](https://api.whatsapp.com/send?phone=6530528120).

7. DOS VALORES

7.1. O valor da matrícula fica definido em R\$ 100,00 (cem reais).

7.2. A primeira mensalidade será paga A PARTIR DO DIA 05 DO MÊS DE AGOSTO de 2025.

7.3. As demais mensalidades deverão ser pagas até o dia 05 de cada mês.

7.4. As mensalidades dos cursos de graduação da Faculdade Católica de Mato Grosso (FACC-MT) possuem como valores:

CURSOS	VALORES ESPECIAIS PARA OS APROVADOS
TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS	R\$ 229,99
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	R\$ 519,99
BACHARELADO EM TEOLOGIA	R\$ 229,99

OBS: Valor do curso já com incidência de pontualidade

7.5. As mensalidades dos cursos de graduação da Faculdade Católica de Várzea Grande (FACC-VG) possuem como valores:

CURSOS	VALORES ESPECIAIS PARA OS APROVADOS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	R\$ 299,99
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 329,99
BACHARELADO EM DIREITO	R\$ 549,99

OBS: Valor do curso já com incidência de pontualidade

8. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

8.1. O candidato poderá realizar o pagamento da matrícula e mensalidades mediante boleto gerado no ato da matrícula, cartão de crédito, cartão de débito e PIX.

8.2. Para mais informações, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail secretaria.vg@unifacc.com.br ou do WhatsApp [\(65\) 3052-8120](tel:(65)3052-8120).

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. As aulas iniciarão no dia 06 de agosto de 2025.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

10.2. Será desligado do quadro de discente a qualquer momento, mesmo depois de inscrito, o candidato que tiver usado documentos e/ou informações falsas ou

10.3. O estudante matriculado é responsável pelas informações e documentos entregues no ato da matrícula.

10.4. O estudante matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais, dados pessoais e dados de endereço junto à secretaria acadêmica.

10.5. À FACC-MT e à FACC-VG fica facultado o direito de ministrar aulas práticas, laboratoriais e de estágios dos cursos fora dos endereços citados.

10.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Várzea Grande-MT, 28 de julho de 2025.

Flora Lima Farias de Souza
Profa. Dra. Flora Lima Farias de Souza
Diretora Acadêmica